



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul
Reitoria

PORTARIA nº 123, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando o Memo. nº 019/2012 – DIRGE-NA, datado de 16 de fevereiro de 2012,

RESOLVE

Art. 1º Revogar a Portaria/IFMS nº 929, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º Designar, GILBERTO LUIS SOARES LIMA, matrícula SIAPE nº 1861590, ocupante do cargo efetivo de Administrador para responder pela Coordenação de Orçamento, Financeira, e Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, *Campus Nova Andradina*, código FG-2.

Art. 3º Atribuir-lhe a responsabilidade pelos encargos patrimoniais inerentes à função.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria



Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor